

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 028/2025 – Processo Administrativo nº 3274/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o recebimento, gerenciamento em área de transbordo e destinação final de resíduos sólidos e volumosos. Conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Revogação: O Pregoeiro, com fundamento no Despacho/Diligência nº 15/2025, emitido pela Controladoria Geral do Município, que apontou inconsistências técnicas no Termo de Referência, e no Despacho nº 01/2025, expedido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que acolheu integralmente a recomendação do controle interno e determinou a revogação do certame, ambos devidamente acostados aos autos e anexados no portal de transparência, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 028/2025, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A decisão fundamenta-se na constatação de falhas de natureza técnica que comprometeram a adequada delimitação do objeto licitado, conforme registros disponíveis no Portal da Transparência.

Rescisão contratual: Em decorrência da revogação do certame, opera-se a rescisão do Contrato nº 007/2025, celebrado entre o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa FERRO VELHO E RECICLAGEM BOM JESUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Considerando que a contratada foi devidamente notificada da decisão administrativa e que não apresentou impugnação no prazo legal de três dias úteis, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, presume-se sua concordância tácita com a revogação do certame e com a consequente extinção contratual.

Nerópolis/GO, 05 de agosto de 2025.

José Domingos Pereira Gonçalves – Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira  
**Código Identificador:**07D57C27